



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90
JULHO / 2020

Decreto N° 0029585/2020 - 16 de julho de 2020

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 63.628,00 (sessenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 63.628,00 (sessenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais), conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 16 de JULHO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N° 6336 de 27/07/20



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JULHO / 2020

Decreto Nº 0029585/2020 - 16 de julho de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
221400007001	33903944000	0,00	38.628,00
	Total por Ação	0,00	38.628,00
AÇÃO: 2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID			
121400008000	33903021000	0,00	20.000,00
121400008000	33903699000	0,00	5.000,00
121400008000	33903004000	25.000,00	0,00
221400007001	33903004000	38.628,00	0,00
	Total por Ação	63.628,00	25.000,00
	Total por Unidade	63.628,00	63.628,00
	Total por Órgão	63.628,00	63.628,00
	Total da Movimentação	63.628,00	63.628,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal